



Grow a better tomorrow.

## COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO NAS CONDIÇÕES DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

# VERT

SECURITIZADORA

### VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09 - Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjunto 24, São Paulo - SP  
Código ISIN dos CRA da 1ª Série da 6ª Emissão: BRVERTCRA088



Acesse o Prospecto Preliminar da Oferta

**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjunto 24, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Inscrição e Registro de Empresas nº 350049230-7, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 2399-0 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**") e instituições integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários participantes da Oferta apenas para o recebimento de ordens ("**Participantes Especiais**"), nos termos do artigo 27 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), no âmbito do pedido de registro da distribuição pública, protocolado perante a CVM em 02 de maio de 2017, de até 350.000 (trezentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio sênior da 1ª série da 6ª emissão da Emissora, todos nominativos e escriturais ("**CRA Sênior**"), com valor nominal unitário, em 27 de julho de 2017 ("**Data de Emissão**"), de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total equivalente a, inicialmente, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e, no que aplicável, com a Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("**Oferta**"), vêm a público, no âmbito do aviso ao mercado da Oferta publicado em 09 de junho de 2017 no jornal "Valor Econômico", comunicar que foram modificados alguns termos e condições da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, conforme o disposto abaixo:

### 1. MODIFICAÇÕES AO PROSPECTO PRELIMINAR

Nos termos do Artigo 25, Parágrafo Terceiro, da Instrução CVM 400, foram realizadas modificações nos itens "Natureza da cobertura" e "Cláusulas de exclusão e riscos não segurados", constantes na Seção 3.4, "Apólice de Seguro", do Prospecto Preliminar. Em razão das modificações acima, passou por ajustes o fator de risco "Riscos não cobertos pelo Seguro", constante na Seção 4.7, "Riscos Relacionados à Seguradora e à Apólice de Seguro", do Prospecto Preliminar. Adicionalmente, foram realizadas modificações voluntárias nas seguintes seções do Prospecto Preliminar: 1.2 "Definições", 1.4 "Resumo das Características da Oferta", 2.1.2.2 "Direitos Creditórios do Agronegócio", "Limites de Concentração", 2.1.2.18 "Garantias", 2.1.2.19 "Assembleia dos Titulares de CRA", 2.1.2.23 "Renovação", 2.1.2.43 "Critérios e Procedimentos para Substituição dos Prestadores de Serviços", "Agentes de Cobrança", 2.1.2.44 "Critérios de Elegibilidade", 2.4.2 "Remuneração do Coordenador Líder" e 7.1. "Histórico e Atividades da Cedente". Referidas modificações encontram-se refletidas, no que aplicável, à minuta do Termo de Securitização anexo ao Prospecto Preliminar. Por fim, a Emissora e o Coordenador Líder decidiram pela realização de modificações voluntárias ao "Cronograma de Etapas da Oferta" do Prospecto Preliminar, o qual, em adição ao ajuste ao cronograma decorrente do Período de Desistência informado no item 2, a seguir, encontra-se devidamente apresentado no item 3 deste Comunicado ao Mercado.

### 2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante das alterações acima descritas, os Investidores CRA Sênior que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste Comunicado ao Mercado pelo investidor, o interesse em revogar os respectivos pedidos de reserva, até as 18 (dezoito) horas do fim do prazo ora indicado ("**Prazo de Manifestação**") ao Coordenador Líder no email informado abaixo ("**Comunicação de Desistência**"), sendo certo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do Artigo 27, Parágrafo Único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores CRA Sênior serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA Sênior, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta". Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelo Coordenador Líder após o Prazo de Manifestação será desconsiderada.

### 3. CRONOGRAMA

Tendo em vista a abertura do Prazo de Manifestação, a seção do Prospecto Preliminar "Cronograma de Etapas da Oferta" foi alterada voluntariamente, de forma a incluir o Prazo de Manifestação, bem como adiar a data prevista para os seguintes eventos: (i) fim do Período de Reserva; (ii) Procedimento de *Bookbuilding*; (iii) protocolo de cumprimento de vícios sanáveis; (iv) registro da Oferta pela CVM; (v) divulgação do Anúncio de Início e início da distribuição dos CRA Sênior junto aos Investidores CRA Sênior; (vi) disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores CRA Sênior; (vii) Data de Emissão; (viii) Data da Liquidação Financeira dos CRA Sênior; (ix) encerramento da distribuição dos CRA Sênior junto aos Investidores CRA Sênior; (x) data de início de negociação dos CRA Sênior na CETIP; e (xi) divulgação do Anúncio de Encerramento. Ficam mantidas todas as outras datas originalmente estabelecidas no cronograma da Oferta. Os Investidores CRA Sênior deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere à seção do Prospecto Preliminar "Cronograma de Etapas da Oferta" para a tomada de decisão de investimento nos CRA Sênior. Em razão das alterações acima, a seção "Cronograma de Etapas da Oferta" do Prospecto Preliminar passa a vigorar com a nova redação abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Publicação do Aviso ao Mercado	09/06/2017
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	09/06/2017
3.	Início do <i>Roadshow</i>	09/06/2017
4.	Início do Período de Reserva	19/06/2017
5.	Comunicado ao Mercado de Modificação nas Condições da Distribuição Pública dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 6ª Emissão da Emissora	03/07/2017
6.	Fim do Prazo de Manifestação	10/07/2017
7.	Fim do Período de Reserva	27/07/2017
8.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	28/07/2017
9.	Protocolo de cumprimento de vícios sanáveis	01/08/2017
10.	Registro da Oferta pela CVM	15/08/2017
11.	Divulgação do Anúncio de Início e início da Distribuição dos CRA junto aos Investidores	16/08/2017
12.	Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores	16/08/2017
13.	Data de Emissão	16/08/2017
14.	Data da Liquidação Financeira dos CRA	17/08/2017
15.	Encerramento da Distribuição dos CRA junto aos Investidores	17/08/2017
16.	Data de Início de Negociação dos CRA na CETIP	18/08/2017
17.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	18/08/2017

- As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.
- Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta", na página 88 do Prospecto Preliminar.

### 4. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar da Oferta contemplando as alterações mencionadas na presente Comunicado ao Mercado está disponível nos seguintes endereços e páginas da internet:

- Securitizadora**  
**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**  
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjunto 24, CEP: 05407-003, São Paulo - SP  
At.: Martha de Sá/Fernanda Mello/Victória de Sá  
Telefone: (11) 3385-1800  
Site: [www.vert-capital.com](http://www.vert-capital.com)  
Link para acesso direto ao Prospecto: [www.vert-capital.com](http://www.vert-capital.com), neste *website* clicar em "Emissões", clicar no ícone "Nufarm" e, posteriormente, clicar em "Prospecto Preliminar" dentro da seção, ao lado esquerdo do *website*, denominada "Documentos para Download".

- Coordenador Líder**  
**BANCO BRADESCO BBI S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, CEP 01451-000, São Paulo - SP  
At.: Paulo Francisco Laranjeira Junior  
Telefone: (11) 3847-5295  
E-mail: [bbifisales@bradescobbi.com.br](mailto:bbifisales@bradescobbi.com.br)  
Site: [www.bradescobbi.com.br](http://www.bradescobbi.com.br)  
Link para acesso direto ao Prospecto: [https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste *website* selecionar o tipo de oferta "CRA", em seguida clicar em "Prospecto Preliminar" ao lado de "CRA Clientes Nufarm")

- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP  
Website: <http://www.cvm.gov.br/>  
Neste *website* acessar em "Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Base de Dados", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "VERT Companhia Securitizadora" no campo disponível. Em seguida acessar "VERT Companhia Securitizadora" e posteriormente "Prospecto de Distribuição Pública". No *website* acessar "download" em 1ª (primeira) série da 6ª (sexta) emissão de CRA da VERT Companhia Securitizadora.

- CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS**  
Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ  
Alameda Xingu, nº 350, Alphaville Industrial, Barueri - SP  
Website: [www.cetip.com.br/](http://www.cetip.com.br/)  
Neste *website* clicar em "Comunicados e Documentos" o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos do CRA" e, posteriormente, clicar em VERT Companhia Securitizadora na linha em que o quadro descrever "1ª Série da 6ª Emissão de CRA da VERT Companhia Securitizadora".

### 5. AGENTE FIDUCIÁRIO

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Rua Ferreira de Araújo, nº 221, 9º andar, conjuntos 94 e 95, CEP: 05428-000, São Paulo - SP  
At.: Marina Pañella/Flavio Scarpelli/Eugênia Queiroga  
Telefone: (11) 3030-7177  
Site: [www.vortexbr.com](http://www.vortexbr.com)  
E-mail: [agentefiduciario@vortexbr.com](mailto:agentefiduciario@vortexbr.com)

### 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA Sênior, aos CRA Sênior e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contém informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do anúncio de início da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outra. Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA Sênior, deverão dirigir-se ao endereço ou dependências do Coordenador Líder indicado acima ou, ainda, à CVM e à CETIP, nos endereços indicados acima:

**Aos investidores que porventura já tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste Comunicado ao Mercado (inclusive), para que manifestem seu interesse em revogar sua intenção de participar da Oferta, presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta em caso de silêncio, nos termos do item 2 acima.**

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA. ADICIONALMENTE, PARA A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS À EMISSÃO, À OFERTA E AOS CRA SÊNIO, OS INVESTIDORES CRA SÊNIO DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS CRA SÊNIO, SEUS LASTROS E À OFERTA" NO PROSPECTO PRELIMINAR E PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS RISCOS ASSOCIADOS À EMISSORA, OS POTENCIAIS INVESTIDORES CRA SÊNIO DEVEM LER AS SEÇÕES "4.1. FATORES DE RISCO" E "4.2. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.**

**AS INFORMAÇÕES INCLuíDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A RESPEITO. O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES CRA SÊNIO NOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA.**

**OS INVESTIDORES CRA SÊNIO DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO", NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA SÊNIO.**

**"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA SÊNIO A SEREM DISTRIBUÍDOS."**

São Paulo, 03 de julho de 2017



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



**Bradesco BBI**

TITULAR CRA SUBORDINADO



Grow a better tomorrow.